



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME/CC nº 29/2023

Aprova o Regimento Escolar Padrão, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, para o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Educação.

Este Conselho, em resposta ao Memorando nº 21.823/2023, acerca do Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental, após leitura e análise, conclui que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, sendo que, alterações poderão ocorrer quando houver necessidade mediante apresentação de Termo Aditivo, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos, não havendo alteração, este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, o Regimento Escolar Padrão para as Escolas de Ensino Fundamental, está aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 27 de dezembro de 2023.

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella
Belmiro Ernildo Macagnan
Fabiane Fontoura Garbini
Genifer Fabiana Lopes Santos
Josiane Corrêa Barcella
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Viviane Leite de Matos
Micheli Lopes Togni
Tarcísio Oliveira Brambila

*Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente*